



PROJETO DE LEI Nº 199/90

Reconhece de utilidade pública
à Associação Comunitária de Lagoa
de Cariatá, com sede neste Municí-
pio e dá outras providências.

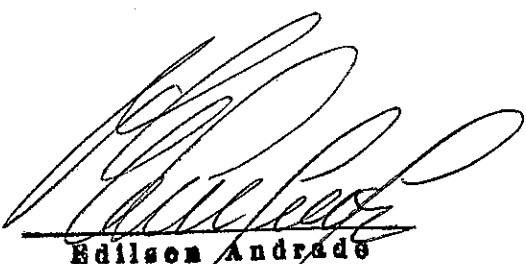
Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública
Associação Comunitária de Lagoa de Cariatá (ACOLAR) com sede e foro ne-
ste Município.

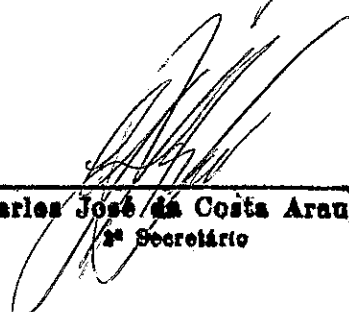
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data d
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
23 de maio de 1990.

A P R O V A D O


José Geraldo de Aguiar
Presidente


Edilson Andrade
1º Secretário


Carlos José da Costa Araujo
2º Secretário